



**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

## **Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 8ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID, realizada no dia 23 de agosto de 2017, às 9h, na rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário do COPAM/CERH-MG - Centro, Belo Horizonte/MG, a saber:

4. Exame da Ata da 7ª RO de 26/07/2017. **APROVADA.**

5. Processo Administrativo para exame de Renovação de Licença de Operação: 5.1 Carbometal Produtos Siderúrgicos Ltda - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados – PA/Nº 00560/2001/005/2014 – Classe 5. Apresentação: SUPRAM ASF. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA.**

6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Mineração Belocal Ltda. - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - Arcos/MG - PA/Nº 02480/2004/026/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.**

7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação: 7.1 Minerva S.A. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) - Janaúba/MG - PA/Nº 16453/2014/002/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Agropecuária Akrópolis Ltda. - ME - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.), industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - São Gonçalo do Sapucaí/MG - PA/Nº 00311/1996/004/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 8.2 Frigorífico Frigmar Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) - Passos/MG - PA/Nº 10723/2010/002/2011 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Apresentar o Plano de Gerenciamento de Risco de Vazamento de Amônia (PGRVA), em 30 (trinta) dias, e anualmente os relatórios de monitoramento referente ao PGRVA. Prazo: Durante a vigência LO."** 8.3 Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Santa Rita do Ibitipoca/MG - PA/Nº 00045/2000/005/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM. **PEDIDO DE VISTA pela conselheira Paula Meireles Aguiar, representante da FIEMG.** 8.4 Escória Mineração Ltda. ME - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 21192/2012/001/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração na frequência, do item 1 Efluentes Líquidos, do Anexo II - Programa de Auto Monitoramento, passando a vigorar com a seguinte redação: " Trimestral".**

9. Processos Administrativos para exame de Renovação de Licença de Operação: 9.1 Tozzi Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados (doces e geleias); fabricação de Conservas e Condimentos - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 01323/2003/005/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 9.2 Woodbrook Drive Systems Acionamentos Industriais Ltda. - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou tratamento superficial - Contagem/MG - PA/Nº 01677/2003/015/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 9.3 ArcelorMittal Contagem S.A. - Produção de tubos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, produção de laminados e trefilados de aço, sem tratamento químico superficial e Estamparia, funilaria e latoaria com ou sem tratamento químico superficial - Contagem/MG -



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

PA/Nº 00265/1997/005/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 9.4 Fripai Distribuidora de Carnes Ltda. - Abate de animais de grande e médio porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00390/2001/006/2012 - Classe 6. Apresentação: SUPRAM ZM. **PEDIDO DE VISTA pela conselheira Paula Meireles Aguiar, representante da FIEMG.** 10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante a Licença de Instalação: 10.1 Votorantim Metais Zinco S.A. - Metalurgia dos metais não-ferrosos - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00074/1980/086/2016 - Classe 6. Apresentação: Supram ZM. **DEFERIDO.** 11. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva: 11.1 Harsco Mineraiis Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados. Formulação de adubos e fertilizantes - Timóteo/MG - PA/Nº 00353/1997/012/2015- Classe 5. Apresentação: Supram LM. **DEFERIDO. Aprovada a alteração do item 6. Qualidade do Ar, do Anexo II - Programa de Automonitoramento do Parecer Único, passando a vigorar com a seguinte redação: "**

Local de amostragem	Coordenadas (WGS84)	Parâmetro	Freqüência de Análise
Ponto 01	UTM 23k 745723, 7838930	Partículas Totais em Suspensão (PTS) e Partículas Inaláveis (PI).	<u>Trimestral</u>
Ponto 02	UTM 23k 746664, 7839436	Partículas Totais em Suspensão (PTS) e Partículas Inaláveis (PI).	<u>Trimestral</u>
Ponto 03	UTM 23k 745165, 7839090	Partículas Totais em Suspensão (PTS) e Partículas Inaláveis (PI).	<u>Trimestral</u>

**OBS 1: Realizar Trimestralmente no primeiro ano. Caso os resultados estejam dentro dos padrões estabelecidos na Resolução CONAMA N.º 03/1990, os próximos anos deixam de ser trimestrais para semestrais. OBS 2: Enviar os relatórios anualmente, todo mês de abril, a contar da data da concessão da licença, a Supram-LM os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na Resolução CONAMA N.º 03/1990. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART. *Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*"** 12. Processo Administrativo para exame de Alteração da Condicionante de Renovação de Licença de Operação: 12.1 São Marco Indústria e Comércio Ltda. - Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão, em todas as sua modalidades, fabricação de tintas, esmaltes,



**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP) - Três Corações/MG - PA/Nº 00162/1988/039/2015 - Classe 5. - Item 1. Efluentes Líquidos do Anexo II. Apresentação: Supram SM. **DEFERIDA.**

**Antônio Augusto Melo Malard**

Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e

Presidente da Câmara de Atividades Industriais - CID